



# 3º Seminário Nacional de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

## Painel 1: Gás Natural

Contextualizador: Carlos Orlando E. da Silva

27 e 28 de março de 2023





## Nova Fonte de Gás – Consequência e Objetivo Final

**Gás do pré-sal** >>>> nova fonte de gás do país distinta, em suas características composicionais, com destaque para o metano e etano, do gás do pós-sal e dos tipos de gás comumente importados. Cada vez mais, no produto final despachado pelas unidades produtoras para unidades de processamento.

**Problema Regulatório** >>>> teores de hidrocarbonetos presentes no gás natural de diferentes fontes e ofertantes não se enquadrarem na norma vigente o que impõe a sua revisão de forma a atender, entre outros, para:

Aumento da oferta interna de gás natural de novas fontes

Melhoria do aproveitamento do gás natural

Impactos em segmentos consumidores

Impactos ambientais

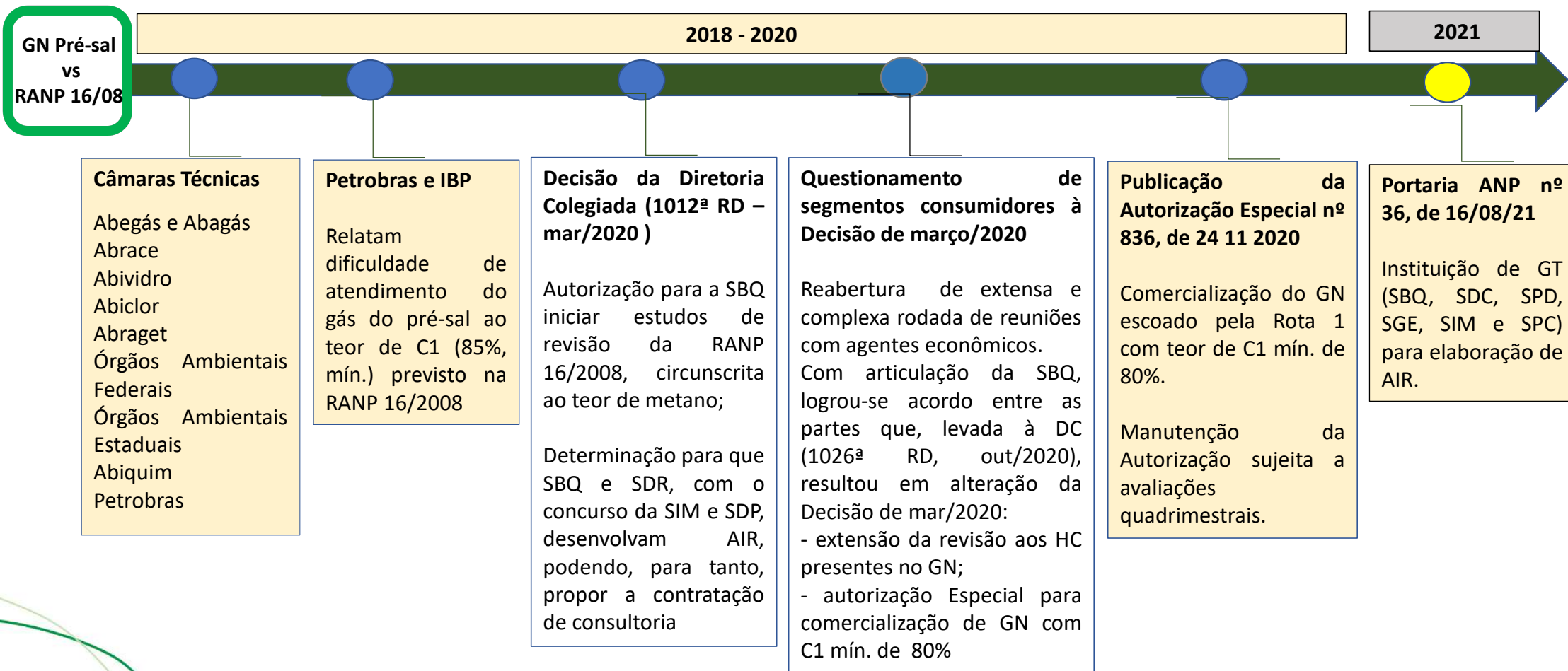
Destinação de produtos resultantes do processamento do gás do pré-sal

**Ação** >>>> revisão da Resolução ANP nº 16, de 17/06/2008, em especial dos limites dos hidrocarbonetos presentes no gás natural, interpondo-se, dada a complexidade do assunto, ampla participação social e execução de competente AIR.

**Objetivo Final** >>>> estabelecer nova especificação do gás natural, quanto aos teores de hidrocarbonetos, com observância aos interesses do país voltados ao produto e ao equilíbrio dos impactos na cadeia, da produção ao consumo.

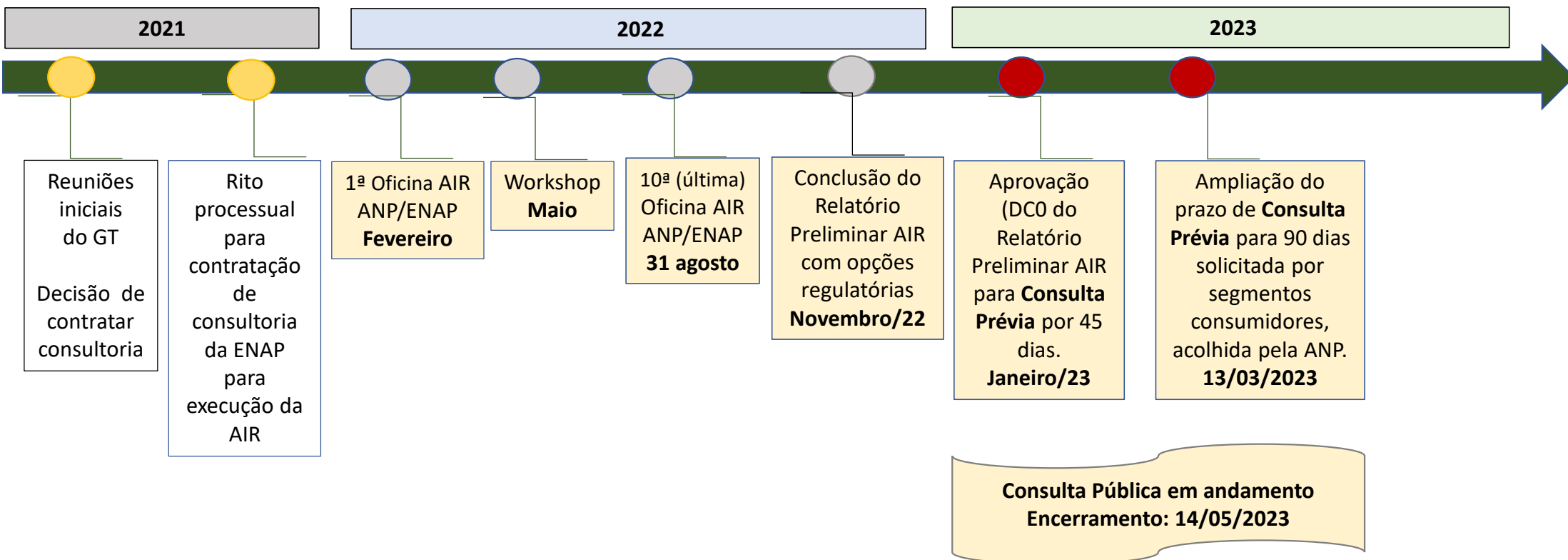


# Revisão da Resolução ANP nº 16, de 2008 – AIR





# Revisão da Resolução ANP nº 16, de 2008 – AIR





## Relatório Preliminar - Opções Regulatórias Apontadas

**A.** Manter a especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008, no que diz respeito aos limites dos hidrocarbonetos (metano, etano, propano, butano e mais pesados).

**B.** Manter a especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008, no que diz respeito aos limites dos hidrocarbonetos (metano, etano, propano, butano e mais pesados), e prever dispositivo com mecanismo de autorização ou alteração dos limites dos hidrocarbonetos para casos específicos.

**C.** Deixar de fixar os limites dos hidrocarbonetos da especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008.

# Revisão da Resolução ANP nº 16/2008 - Etapas Restantes



Análise das contribuições técnicas da Consulta Prévia (CP)

Revisão do Relatório Prévio em função de possíveis acatamentos de contribuições da CP

Análise Multicritério (uma das metodologias previstas no Decreto 10.411/2020)

Relatório Final AIR com indicação da opção regulatória a ser utilizada na revisão da Resolução ANP nº 16/2008.

Submissão do Relatório Final AIR à deliberação da Dir. Colegiada da ANP com vistas à aprovação

Elaboração de minuta revisora da Resolução ANP nº 16/2008. pós-aprovação do Relatório Final pela Dir. Colegiada da ANP

Rito processual de praxe (consulta e audiência públicas, análise jurídica, aprovação pela Dir. Colegiada da ANP)

Publicação de resolução substitutiva da Resolução ANP nº 16, de 2008

*Grato pela atenção!*

